



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO Nº 217/98.
DE 03 DE SETEMBRO DE 1.998.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Ficam exonerados a pedido, dos Cargos, os Funcionários:

PEDREIRO OFICIAL

- Waldemar Garcia de Medeiros RG: 2.640.346, nomeado através da Portaria Nº 447/94;

ESCRITURÁRIO

Roseli de Barros Ferreira RG: 17.534.738-4, nomeada através do Decreto Nº 263/96;

BRAÇAL

- Ariovaldo Pedroso de Oliveira RG: 25.295.844-5, nomeado através do Decreto Nº 228/96;

LAVADOR

- José Rodrigues da Silva RG: 12.802.405, nomeado através da Portaria Nº 072/92.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 03 de setembro de 1.998.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL

Secretaria

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 03/09/98

Publicado no Jornal: O momento
nº _____ de 12/09/98

